



DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE PENALIDADE

A Empresa H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 05.258.798/0001-90, encontra-se impedida de licitar e contratar no SICAF, desde 24/01/2012, sob fundamento do artigo 7.º, da Lei 10.520/02 e art. 28 do Decreto 5.450/2005. Tal penalidade terá duração até a efetiva substituição dos materiais entregues em desconformidade. Refere-se ao Pregão 073/2011, empenho 2011NE802261.

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO
P/Diretoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 57, DE 23 DE JANEIRO DE 2012
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Geociências
Departamento: Cartografia
Área de Conhecimento: Modelagem de mudanças de uso e cobertura da terra
Edital nº: 259, de 28/04/2011, publicado no DOU em 29/04/2011.

Vagas: 01 (uma)
Classe: Professor Titular
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Britaldo Silveira Soares Filho
Data de Homologação Interna: 16/12/2011.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 58, DE 23 DE JANEIRO DE 2012
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Arquitetura
Departamento: Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo
Área de Conhecimento: Teoria da Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo
Edital nº: 258, de 28/04/2011, publicado no DOU em 29/04/2011 e retificado pelo edital 401 de 25/07/2011, publicado no DOU de 26/07/2011.

Vagas: 01
Classe: Professor Titular
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Leonardo Barci Castriota
Data de Homologação Interna: 11/01/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 59, DE 23 DE JANEIRO DE 2012
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Cirurgia
Área de Conhecimento: Anestesiologia
Edital nº: 418, de 04/08/2011, publicado no DOU em 05/08/2011

Vagas: 01
Classe: Professor Adjunto
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Luciana de Souza Cota Carvalho Laurentys
Data de Homologação Interna: 29/12/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 60, DE 23 DE JANEIRO DE 2012
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Arquitetura
Departamento: Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo
Área de Conhecimento: Materiais, técnicas de construção e suas interfaces com arquitetura e urbanismo. Planejamento, orçamento, gerenciamento e controle da produção da arquitetura e do urbanismo e suas interfaces.

Edital nº: 461, de 12/08/2011, publicado no DOU em 15/08/2011.

Vagas: 01
Classe: Professor Adjunto
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Rejane Magiag Loura
Data de Homologação Interna: 10/01/2012

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 61, DE 23 DE JANEIRO DE 2012
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR TEMPORÁRIO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola Básica e Profissional da UFMG/Colégio Técnico. Setor de Letras: 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e suas Licenciaturas. Titulação: Graduação em Letras. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do COLTEC, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Temporário será de R\$ 2.130,33 (dois mil cento e trinta reais e trinta e três centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre

a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 62, DE 23 DE JANEIRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/08, publicada no DOU de 27/08/08 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Farmacologia
Regime de trabalho	Dedicção Exclusiva
Titulação	Doutorado em Farmacologia ou áreas afins.
Perfil do candidato	Demonstrar habilidades e competências que atendam às demandas de ensino, pesquisa e extensão no Departamento.
Inscrição	Período de Inscrição: Até 70 (setenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital. Endereço: Secretaria Geral do Instituto de Ciências Biológicas - Bloco M - sala 308 Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 30270-901 Horário e telefone: Horário: das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis. Telefone: (31) 3409-2520
Endereço da página eletrônica onde constam o(s) programa(s) e demais informações do Concurso	www.icb.ufmg.br
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática e Apresentação de Seminário
Escopo do Seminário	Sobre a apresentação serão avaliadas: a contribuição do candidato ao estado atual do conhecimento no tema; a amplitude e atualidade da abordagem; a capacidade de sistematização do conhecimento farmacológico básico e aplicado, a capacidade de formular estratégias de pesquisa e ensino no tema.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 60 (sessenta) a 70 (setenta) dias a partir do término das inscrições.

2. DA(S) VAGA(S)

O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
ADJUNTO	Dedicção Exclusiva	R\$ 7.333,67

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.

4.2. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

4.3. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

4.4. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

4.5. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.6. Valor da taxa de inscrição: R\$ 183,34 (cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 153062152292883-7.

4.7. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.9. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: